

## **PORTARIA Nº 045/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **595/2024**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933 e 934**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

**ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, Nº 132 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29301-080





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 927, de 20 de dezembro de 2023***

**APROVA O PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO  
ESTADO DO ESPIRITO REPASSADO A  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS - APAE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Considerando que o COMASCI aprovou o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e, que o Recurso foi aplicado conforme previsto, de acordo com a Resolução Nº 824/2022.

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 018/2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) incluindo os rendimentos, utilizados para pagamento de despesas de custeio da Entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360dab61a270382094608340440892964480. Documento assinado digitalmente conforme MP 220-32/2007 de 11 de maio de 2007 e 31316-7/2019 de 14.063/2020.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 928, de 20 de dezembro de 2023*

#### **APROVA O PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Considerando que o COMASCI aprovou o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e, que o Recurso foi aplicado conforme previsto, de acordo com a Resolução N° 814/2022.

**Art. 1°** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 016/2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) incluindo os rendimentos, utilizados para pagamento de despesas com material de consumo da Entidade.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 22/12/2023 09:55:07 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

com o identificador 3900360A8B00270080009A985E00440057006E3302Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

com o identificador 290342007000005700340000934000Ade Itapemirim - COMASCI

14.063/2020.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 929, de 20 de dezembro de 2023*

#### APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL RETIFICADO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Retificado da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2022, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente  
**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Data: 03/01/2024 13:30:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 930, de 20 de dezembro de 2023*

#### APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL RETIFICADO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Retificado da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2020, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente  
MARI CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 03/01/2024 13:31:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 931, de 20 de dezembro de 2023**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO RECURSO DO ACESSUAS  
TRABALHO DE 2023 E A  
REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS  
PARA APROPOSTA DE PLANO DE  
TRABALHO PARA 2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho instituído pela Resolução CNAS Nº 18, de 24 de maio de 2012, alterada pela Resolução CNAS Nº 25, de 15 de dezembro de 2016;

Considerando que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho veio para contribuir para que o usuário se reconheça como protagonista da sua própria história, fortalecendo seus vínculos comunitários e se conscientizando da centralidade do trabalho na constituição de sua identidade pessoal, bem como, a importância da formação escolar para concretização de seus objetivos, tão importantes quanto a sua formação e experiência de vida;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 49, de 23 de novembro de 2021, que prorroga e aprimora o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho de 2023 e a Reprogramação dos saldos no valor de R\$ 37.449,84 (Trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para a proposta do Plano de Trabalho para 2024, sendo:

Oficinas em parceria com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sendo:



- ✓ Técnicas de Confeção de Bolsas em Crochê;
- ✓ Design e Coloração de Sobrancelhas;
- ✓ Unhas de Fibra;
- ✓ Brigadeiro Gourmet.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente  
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 03/01/2024 13:32:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360A8800270800094605A00540572604430. Documento assinado digitalmente conforme MP  
com o identificador 3900360A8800270800094605A00540572604430 de Soares, Cristiana, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, conforme art. 4º, II (14.063/2020).





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 932, de 20 de dezembro de 2023***

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ANUAL RETIFICADO DA EXECUÇÃO  
FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Retificado da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2021, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente  
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 03/01/2024 13:32:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 933, de 20 de dezembro de 2023***

**REFERENDA O ORÇAMENTO ANUAL  
DE 2024 DO FNAS PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL –  
SEMDES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar o Orçamento Anual de 2024 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 03/01/2024 13:33:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 934, de 20 de dezembro de 2023*

#### **APROVA O PLANO DE AÇÃO COM RECURSO FEDERAL DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação com Recurso Federal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o Exercício de 2024, na seguinte forma:

| <b>PISO/SERVIÇO</b>   | <b>PÚBLICO A SER ATENDIDO</b>   | <b>META FÍSICA</b> | <b>PREVISÃO DE RECURSO FEDERAL</b> |
|---|---|--------------------|------------------------------------|
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL<br>IGD-M PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL             | INCENTIVO ÀS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO / BENEFICIÁRIAS PAB / CONTROLE SOCIAL         | –                  | R\$ 62.599,43                      |
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL IGD/SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL | INCENTIVO À GESTÃO/SUAS (SERVIDORES CRAS/CREAS E CONSELHEIROS)                        | –                  | R\$ 3.842,00                       |
| PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS  | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS REFERENCIADOS NOS CRAS  | 8000               | R\$ 432.000,00                     |
| PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV   | USUÁRIOS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES 60 ANOS E SEUS FAMILIARES E EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA | 730<br>75          | R\$ 438.000,00                     |
| PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS/PAEFI  | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO POR VIOLAÇÃO DE                            | 80                 | R\$ 123.600,00                     |



| DIREITOS   |  |     |                              |
|--|--|-----|------------------------------|
| PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/ABORDAGEM SOCIAL             | FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE UTILIZAM ESPAÇOS PÚBLICOS COMO FORMA DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA | 200 | R\$ 60.000,00                |
| PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS/PROTEÇÃO SOCIAL LA/PSC          | ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS                                       | 150 | R\$ 105.600,00               |
| PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE                        | PESSOA COM DEFICIENCIA/ IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - APAE  | 160 | R\$ 96.610,32                |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I  | IDOSOS - ILPIS   | 100 | R\$ 108.000,00               |
|  | CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ACOLHIMENTOS   | 80  | R\$ 240.000,00               |
|  | JOVENS - NA REPÚBLICA  | 2   |                              |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II   | ADULTOS E FAMILIAS – CASA DE PASSAGEM “MADRE TEREZA DE CALCUTÁ”                              | 400 | R\$ 78.000,00                |
| PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO | EDUCAÇÃO DE USUÁRIOS DE 14 A 59 ANOS   | 300 | R\$ 144.400,00 A REPROGRAMAR |
| PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS – CRIANÇA FELIZ                      | CUIDADO COM CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS   | 500 | R\$ 450.000,00               |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
 Data: 03/01/2024 13:34:14-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.caehocioiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600A800870080094605A00540872604430. Documento assinado digitalmente conforme MP com o identificador 2200320070000007030009340004 de 2004 e o Decreto de Sines e Publicas Brasileiras de 2011 conforme art. 4º, II e III do art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.716/2011 e o Decreto nº 7.093/2010.

14.063/2020.

